

Portaria nº 01/98, de 02 de janeiro de 1998  
"Dispõe sobre a constituição da Comissão de Julgamento das licitações realizadas pelo Câmara Municipal, durante o exercício de 1.998.

Gilberto Cardoso de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Comarca de Monte Lísprazível, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.....  
Resolve, e  
Banco à Seguinte Portaria

Artigo 1º Ficam designados: Paulo-Lândi da Santana, RG 26.580.925-3; Gutiérrez Teles Pinto, RG 23.104.816-6 e Dônio Lysoreci da Rodrigues Pereira, RG 14.561.534, todos Servidores Públicos Municipais, para constituem a Comissão de Julgamento das licitações realizadas por esta Câmara Municipal, durante o exercício de 1.998, sob a presidência do primeiro aqui designada.

Artigo 2º - Os elementos ora designados, não serão remunerados para a finalidade de expressa no artigo anterior, sendo os serviços por eles prestados, considerados relevantes à comunidade

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e, em

B. G. Santos  
21

especial a Portaria nº 05/97, de 02/01/97.

Registre-se e Publique-se,

Nipoã, 02 de Janeiro de 1.998

Gilberto Cardoso de Andrade  
Presidente

Esta Portaria foi registrado e publicado na Secretaria desta Câmara Municipal, em data supra e em lugar de costume.

Mari Cipórcido Cosomiro  
Auxiliar de Secretaria